

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Identificação do problema (demanda)

A adequada climatização através do sistema de ar condicionado central não atende todos os ambientes deste TRF 2 Região, assim sendo os aparelhos de ar condicionado de janela podem atender de forma alternativa e complementar à climatização. Portanto, almeja-se desta forma viabilizar a climatização aos setores que pontualmente haja magistrados/servidores. Além de que a abertura de novos ambientes no prédio necessitam ter a adequada climatização através do sistema de ar condicionado de uso no local.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

Necessidade de fornecimento de equipamentos para novos ambientes além de substituição dos equipamentos obsoletos com vistas a possibilitar a refrigeração adequada dos setores. Desta forma, atender-se-a a melhoria das condições de trabalho dos servidores do TRF2, de acordo com as normas vigentes.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária 2021.

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

3.1 Objeto

Aquisição de 11(onze) aparelhos de ar condicionado de janela, sendo 8(oito) de 12.000 BTU's/h e 03 (três) de 27.000 BTU's/h, para uso do prédio do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, situado na Rua do Acre nº 80, Centro- Rio de Janeiro.

3.2 Natureza do serviço

Trata-se de serviço comum

4- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÕES		ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS	VALOR ESTIMADO
1	Aquisição direta de equipamentos de ar condicionado de janela.	Considerando abertura de novos ambientes de trabalho e que alguns condicionadores de ar estão obsoletos e apresentam ineficiência de refrigeração devido ao tempo de uso, a solução é a mais viável e de mais rápida execução, tendo como resultado a melhoria nas condições de refrigeração dos ambientes.	



Autenticado com senha por ELIAS GUIMARAES ABREU - Assistente II / SEMMEC.
Documento Nº: 3117821-6529 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3117821-6529>



TRF2CAP20210729

SIGA

2	Não há solução alternativa considerando que já foi efetuada tentativa de conserto dos equipamentos e não houve resultado positivo		
3			
OBS			

5 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

5.1 Solução escolhida

Contratação direta para aquisição de condicionadores de ar para alguns setores do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

5.2 Justificativa da escolha

Considerando a premissa de manter os ambientes bem refrigerado a fim de disponibilizar temperatura ambiente adequada para os servidores e magistrados do TRF2 a solução escolhida é a aquisição desses equipamentos.

5.3 Parcelamento da solução

É viável o parcelamento da solução? () SIM (x) NÃO

Justificativa:

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma padronização de todos os equipamentos com vistas a facilitar a sua manutenção.

5.4 Requisitos de sustentabilidade

A Contratação determina a prestação de serviços de manutenção considerando as práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigentes.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Possibilitar a climatização dos ambientes mantendo-se temperatura adequada de trabalho para os servidores e magistrados do TRF



Autenticado com senha por ELIAS GUIMARAES ABREU - Assistente II / SEMMEC.
Documento Nº: 3117821-6529 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3117821-6529>



SIGA ➔

7 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA)

O quantitativo foi calculado pela equipe técnica da SEMMEC com base no levantamento in loco de todos os equipamentos obsoletos e defeituosos, além de novos setores abrangidos com a reforma predial.

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Há necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual? () SIM () NÃO

Providenciar adequação alterando a alimentação de alguns pontos de tensão 127 V para 220V a fim de que os aparelhos possam funcionar corretamente. Setor responsável SEMAUT, já ciente da necessidade de modificação.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- apresentação de catálogos ilustrativos dos equipamentos cotados com detalhamentos do produto a ser adquirido

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O processo TRF2-EOF-2019/00183 é uma contratação correlata.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item III mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Autenticado com senha por ELIAS GUIMARAES ABREU - Assistente II / SEMMEC.
Documento Nº: 3117821-6529 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3117821-6529>



TRF2CAP202107290

SIGA

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na contratação acarretará a impossibilidade de substituição dos aparelhos obsoletos e defeituosos, prejudicando assim a refrigeração adequada dos ambientes.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Setor responsável pelo serviço
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF



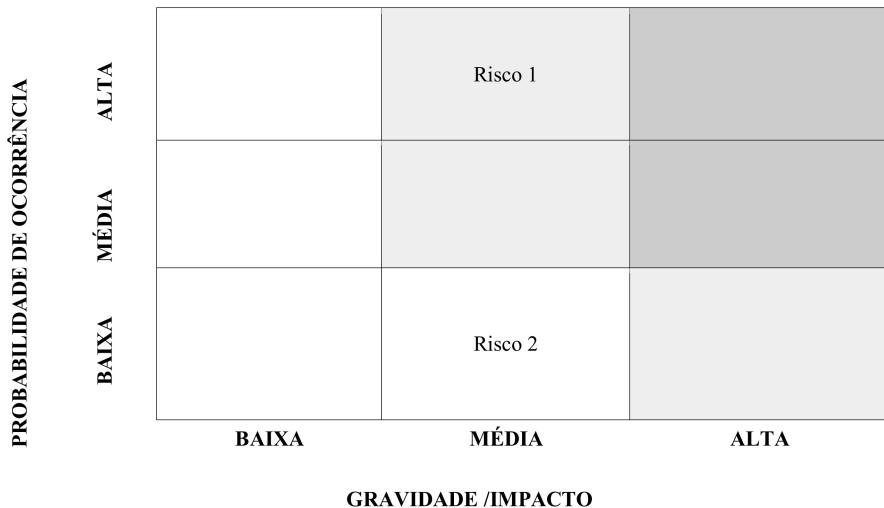
Autenticado com senha por ELIAS GUIMARAES ABREU - Assistente II / SEMMEC.
Documento Nº: 3117821-6529 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3117821-6529>



TRF2CAP202107290

SIGA

Risco 02	Risco:	Especificação Insuficiente para os serviços
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Média
	Dano 1:	Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.
	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização



Autenticado com senha por ELIAS GUIMARAES ABREU - Assistente II / SEMMEC.
 Documento Nº: 3117821-6529 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3117821-6529>



SIGA ➔